

PRORROGAÇÃO DO EDITAL nº 002/2017

Processo Seletivo de Docentes

A Universidade Vale do Rio Verde – UninCor, mantida pela Fundação Comunitária Tricordiana de Educação – FCTE, informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Docentes, com a finalidade de contratar professor nas condições estabelecidas neste Edital.

1. Vagas Oferecidas:

Este processo seletivo abrangerá o Programa de Mestrado em Letras – Linguagem, Cultura e Discurso, linha de pesquisa Literatura, Historia e Cultura, conforme descrito abaixo:

Titulação mínima	Área de Concentração	Regime de trabalho	Vagas
Doutorado	Literatura Brasileira ou Teoria Literária ou Literatura Comparada	40 Horas - Dedicação Exclusiva/ Tempo integral	01

2. Perfil do candidato:

- formação completa na área de Letras;
- pesquisas desenvolvidas na área de Literatura Brasileira, Teoria Literária e/ou Literatura Comparada;
- produção intelectual qualificada (publicada em períodos A1 a B2 ou livros) nos últimos dois anos (2016 e 2017);
- participação em eventos científicos nos últimos dois anos (2016 e 2017);
- experiência docente (graduação e/ou pós-graduação);
- experiência em orientação de trabalhos acadêmicos (graduação e/ou pós-graduação);
- pós-doutorado na área de Letras (desejável).

3. Atribuições do docente:

O docente do Programa de Mestrado em Letras deverá, em suas funções, elaborar e executar projetos de pesquisa, orientar discentes de graduação e pós-graduação no desenvolvimento de pesquisas, participar de seminários, eventos científicos, grupos de pesquisas, bancas de qualificação e de defesa de dissertação e/ou tese, de conselhos editoriais e científicos e de comissões institucionais, bem como exercer docência em

disciplinas na graduação e na pós-graduação, desenvolver projetos e atividades de extensão/capacitação, que contemplem, também, o Colégio de Aplicação da UninCor, etc., de acordo com as demandas institucionais e do Programa.

4. Inscrição:

Para se inscrever, o candidato deverá enviar os documentos listados abaixo para o seguinte endereço (a data de postagem da documentação deve ser até 30 de setembro de 2017):

**Universidade Vale do Rio Verde
A/C Mestrado em Letras – Prof.^a Dr.^a Cilene Pereira**

Av. Castelo Branco, 82 – Chácara das Rosas
Três Corações – MG – CEP: 37.410-000

- 01 cópia autenticada dos diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado e de certificado/declaração de pós-doutorado (se houver);
- 01 cópia autenticada dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço;
- 03 cópias do currículo Lattes atualizado (com páginas iniciais das publicações referentes ao período de 2016 e 2017 e com cópias de certificados de participação em eventos);
- 03 cópias do projeto de pesquisa, associado ao Grupo de “Pesquisa Minas Gerais – Diálogos”, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq, conforme descrito abaixo:

O grupo de pesquisa “Minas Gerais: diálogos” propõe o estudo crítico-teórico, analítico-interpretativo e/ou comparativo de textos e autores que tenham Minas Gerais como “espaço literário” e/ou discursivo, seja por ser lugar de procedência dos autores contemplados, seja por ser tematizada em escritos de autores nascidos em outros lugares. Além do aspecto literário, o grupo também contempla o estudo das manifestações artísticas de Minas Gerais, de caráter urbano e/ou rural, priorizando o diálogo que eventualmente estabeleçam com a literatura. Destacam-se, nesse sentido, as seguintes linhas temáticas: 1. Imagens de Minas (representações): Estudo das representações literárias e não literárias de Minas Gerais em suas produções escritas e/ou visuais; 2. Viagem a Minas (relatos de viajantes): Estudo dos relatos de viajantes – reais e/ou imaginários – que tenham escrito sobre Minas Gerais; 3. Minas em prosa e verso (estudo de autores mineiros): Estudo de obras de autores mineiros, tanto prosadores (romancistas, cronistas e contistas) quanto poetas e compositores; 4. Manifestações culturais mineiras: Estudo das diversas manifestações culturais mineiras, destacando as localizadas na região Sul mineira.

Orientações sobre proposta de projeto de pesquisa:

- título do projeto (que resuma bem o projeto)
- resumo circunstanciado do projeto (300 a 500 linhas)
- objetivos (principal e secundário) do projeto
- justificativa
- discussão dos referencias teóricos e apresentação do corpus a ser analisado
- período de execução do projeto e metodologia
- referências do projeto
- o projeto completo deve ter entre 08 e 10 páginas

4.1. Período para a inscrição prorrogado: **até 30 de setembro de 2017.**

5. Fases do processo de seleção e de seus resultados:

- 5.1. Primeira fase (eliminatória): análise do currículo Lattes e da aderência da formação do candidato e de sua produção intelectual à linha de pesquisa do Programa;
- 5.2. Segunda fase (eliminatória): análise da proposta de projeto e de sua adequação ao disposto no edital e às orientações sobre a organização do projeto;
- 5.3. Terceira fase (eliminatória): entrevista e arguição sobre o projeto e currículo Lattes do candidato e sobre o Programa de Mestrado em Letras da UninCor.
- 5.3.1 Datas, horários e local da entrevista e da arguição: a ser agendado via e-mail com os candidatos selecionados para terceira fase.
- 5.3.2. Para a entrevista, o candidato deve apresentar uma pasta com cópias de todos os comprovantes de produção intelectual, anos 2016 e 2017 (artigos, livros, capítulos, certificados de comunicações, palestras, cursos ministrados), bem como de sua experiência docente, e outros mais que julgar necessários.
- 5.4. O resultado final do processo, em ordem de classificação, será publicado no site do Programa de Mestrado em Letras, ao final de todo o processo.

6. Efetivação do Contrato:

- 6.1. O candidato aprovado será convocado para a assinatura da proposta de contratação, que será deliberada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e encaminhada à Reitoria e FCTE, para a efetivação do contrato.
- 6.2. Após a autorização da FCTE, o candidato aprovado será convocado para a apresentação de seus documentos pessoais no Setor de Pessoal e Recursos Humanos.
- 6.3. O candidato aprovado será registrado pela Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, na condição prevista no item 01 deste Edital.
- 6.4. As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), observando o período de experiência, sendo o contrato de trabalho registrado na Carta de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

OU
OO

7. Regime de Trabalho e remuneração:

7.1. O candidato aprovado será registrado pela Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, na condição prevista no item 1 deste Edital: de Professor 40 horas (Tempo Integral/Dedicação exclusiva).

7.2. A remuneração inicial do professor (doutor), com regime de trabalho de 40 horas semanais (tempo integral/dedicação exclusiva), é de R\$ 10.502,78 (dez mil e quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos).

8. Disposições Finais:

8.1. A inscrição no Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Os candidatos que deixarem de comparecer a alguma etapa ou não enviar documentação conforme edital serão eliminados e não poderão prosseguir às demais.

8.3. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação do Programa de Mestrado em Letras e pela comissão do processo, com suporte da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e da Reitoria da UninCor.

Três Corações, 15 de agosto de 2017.

Prof.ª Dr.ª Gleicione Aparecida Dias Bagne de Souza

Reitora da Universidade Vale do Rio Verde

Prof.ª Dr.ª Cilene Margarete Pereira

Coordenadora do Mestrado em Letras da Universidade Vale do Rio Verde